**ANEXO 115 – GR AUTÁRQUICO – QUADRO DIFERENÇA COMBINADO LC 1044 DE 2008 ALTERADO LC 1148 DE 2011, LC 1240 DE 2014 E LC 1343 DE 2019**

**(TIMBRE)**

Quadro Declaratório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_

Incorporação Gratificação de Representação

incisos IV e V do artigo 1º, Lei Complementar nº 813/96,

combinado com a Lei Complementar nº 1044/08 e

alterados pela Lei Complementar nº 1148/2011, Lei Complementar nº 1240/2014 e Lei Complementar 1343/2019

Declaro, para fins de aplicação do disposto nos termos dos incisos IV e V do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/96, combinado com a Lei Complementar nº 1044/08 e alterados pela Lei Complementar nº 1148/2011, Lei Complementar nº 1240/2014 e Lei Complementar 1343/2019, que **(NOME),** (RG), (CPF), (MATRÍCULA), (função/emprego público), faz jus a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, de conformidade como o demonstrativo abaixo, a incorporação de décimo(s) da diferença entre a gratificação de \_\_\_\_ % (nº por extenso) e a (totalmente/parcialmente) incorporada de \_\_\_\_% (Nº POR EXTENSO), calculadas sobre o valor da referência XXII da Escala de Salários – Empregos Públicos em Confiança, a que se refere o inciso VI do artigo 25-A da Lei Complementar nº 1044, de 13 de maio de 2008, acrescido pelo inciso I do artigo 2º da Lei Complementar nº 1240/2014.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº DÉCIMOS** | **DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO** | **% FUNÇÃO** | **PERÍODO** | **VIGÊNCIA** |
|  |  |  |  |  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(carimbo e assinatura do servidor

da Seção ou Área de Pessoal)